PARECER Nº 1077, DE 2025, DA COMISSÃO DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1461, DE 2023

De autoria do Deputado Mauro Bragato, o projeto em epígrafe objetiva denominar “Aparecido Pinto” o dispositivo localizado no Km 444,519, da Rodovia Miguel Jubran, SP-333, no município de Florínea.

A presente proposição esteve em pauta por cinco sessões, nos termos regimentais, no período de 06/10/2023 a 16/10/2023, não recebendo emendas ou substitutivos. Em continuidade ao processo legislativo, a proposição foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que exarou parecer favorável à aprovação da mesma, na forma do substitutivo apresentado.

Na sequência da tramitação, a proposição vem a esta Comissão de Transportes e Comunicações, cabendo-nos deliberar conclusivamente sobre a matéria apresentada, nos termos do artigo 33, II, b, do Regimento Interno.

Ao analisar a proposição em tela, constatamos ser justa a homenagem que se quer prestar ao senhor Aparecido Pinto em face de sua firme atuação na administração pública e como defensor incansável da agricultura paulista. O substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação é totalmente pertinente por indicar com maior precisão o local a receber a denominação proposta.

Ante o exposto, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 1461, de 2023, na forma do substitutivo apresentado pela CCJR, conclusivamente.

Emídio de Souza – Relator

APROVADO CONCLUSIVAMENTE O SUBSTITUTIVO, NA COMISSÃO DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES, CONFORME VOTO DO RELATOR FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 3/9/2025.

Ricardo Madalena – Presidente

Ricardo Madalena	Favorável ao substitutivo da CCJR
Paulo Mansur	Favorável ao substitutivo da CCJR
Alex Madureira	Favorável ao substitutivo da CCJR
Luiz Fernando T. Ferreira	Favorável ao substitutivo da CCJR
Luiz Claudio Marcolino	Favorável ao substitutivo da CCJR
Jorge Wilson Xerife do Consumidor	Favorável ao substitutivo da CCJR
Rogério Santos	Favorável ao substitutivo da CCJR
Oseias de Madureira	Favorável ao substitutivo da CCJR
Capitão Telhada	Favorável ao substitutivo da CCJR